



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.325
de 20 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 29/2022)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na Lei nº 6.292/2021 (LOA/2022) no valor de R\$ 2.975.107,95”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos
PPA

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00

Metas por Exercício

2022	2023	2024	2025
100,00	100,00	100,00	100,00

Custo Financeiro

2022	2023	2024	2025
R\$ 74.166.789,26 R\$ 77.141.897,21	R\$ 38.573.160,00	R\$ 40.394.000,00	R\$ 42.085.100,00

Total do Programa: R\$ 195.219.049,26
R\$ 198.194.157,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.325
de 20 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 29/2022)

**Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
PPA**

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.12.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

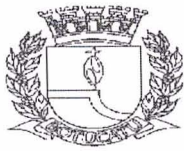
Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENCAO	UNIDADE		
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	Atividade		UNIDADE		

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2022	2023	2024	2025
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Valor	R\$ 1.884.321,77 R\$ 4.859.429,72	R\$ 1.056.000,00	R\$ 1.081.000,00	R\$ 1.106.000,00
	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	Valor	R\$ 641.760,00	R\$ 650.000,00	R\$ 670.000,00	R\$ 690.000,00
		R\$ 2.526.081,77 R\$ 5.501.189,72	R\$ 1.706.000,00	R\$ 1.751.000,00	R\$ 1.796.000,00
	Total do Programa:				R\$ 7.779.081,77 R\$ 10.754.189,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.325
de 20 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 29/2022)

Art. 2º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.289, de 28 de setembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, os seguintes projetos e objetivos

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos
LDO

Controle: Alteração

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUÇOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 74.166.789,26

R\$ 77.141.897,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.325
de 20 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 29/2022)

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do
Programa Governamental
LDO**

Controle: Alteração

Unidade Executora: 02.12.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECEER

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.325
de 20 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 29/2022)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.884.321,77
		R\$ 4.859.429,72
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	100,00	R\$ 641.760,00
Total do programa para o exercício de 2022:		R\$ 2.526.081,77
		R\$ 5.501.189,72

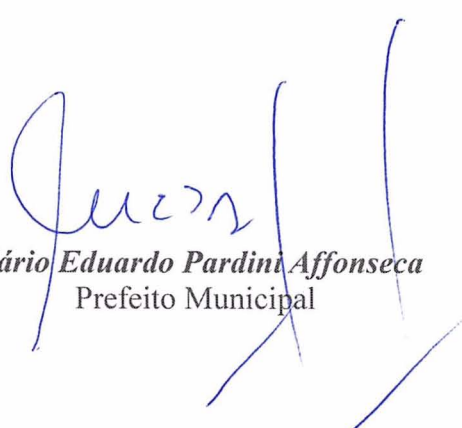
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.292/2021 com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$2.975.107,95 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Natureza de despesa	Unidade Executora	Valor
Especial	5	3.3.90.93.00	Departamento de Engenharia de Tráfego	2.975.107,95

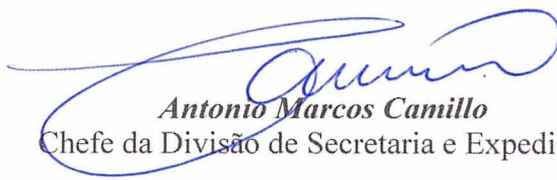
Art. 4º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 3º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2022.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de dezembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente